

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA - SETEC

PARECER TÉCNICO

PARECER Nº: 05/18

Aprovado em 18.01.18

DATA DE INGRESSO: 29/12/2017

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 17/01/2018

ASSUNTO: Habilitação/qualificação de leitos de retaguarda

ENTIDADE: Hospital Vila Nova

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Vila Nova, de Habilitação/qualificação de leitos de retaguarda clínica, conforme Portaria 2395/2011. A solicitação consta no Processo SEI nº 17.0.000088832-0.

- 1. O Hospital Vila Nova já conta com 77 leitos de retaguarda em funcionamento e já operacionalizou mais 45 (ainda não habilitados/qualificados), totalizando 122 leitos, 100% SUS, regulados pela Central de Leitos da SMS. Até abril de 2018, conforme pactuação com o gestor da SMS, o Hospital concluirá as reformas e adequações para a inclusão de mais 21 leitos, o que ampliará o total para 143.
- 2. O pleito atual visa habilitar/qualificar 66 leitos de retaguarda clínica (50% do total), que farão jus ao complemento de diária prevista na Portaria 2395/2011.
- 3. As vistorias foram realizadas pelo NRPH/SMS em 26/10/2017 e pela CGVS/SMS em 01/11/2017, sendo concluído que o Hospital cumpre com as exigências previstas e que algumas das não conformidades observadas pela CGVS não impedem a habilitação/qualificação pretendida.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera relevante a ampliação de leitos de retaguarda no município e submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR Coordenadora da Secretaria Técnica